

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 5.786**

**De 25 de março de 2002**

**Projeto de Lei nº 038/02**

**Processo nº 055/02**

Dispõe sobre a remissão de débitos de consumidores junto ao Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 de março de 2002, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, autorizado a remir débitos de consumidores que atendam aos seguintes requisitos:

**I** – Impossibilidade de quitação do débito, em razão da situação econômica e financeira do devedor;

**II** – Ser o responsável pelo débito proprietário ou locatário de um único imóvel, utilizado para sua moradia;

**Artigo 2º** - A remissão será pleiteada, a qualquer tempo, por meio de requerimento do consumidor responsável, instruído com documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 1º desta Lei.

**Artigo 3º** - A apreciação e julgamento da solicitação de remissão caberá ao Superintendente do DAAE, após a apresentação de laudo de avaliação sócio - econômica elaborado por assistente social da Autarquia.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**FI.02**

. . . . . **Continuação da Lei nº 5.786** . . . . .

**Artigo 4º** - Os valores já pagos não serão objeto de restituição, em nenhum caso.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2002 (dois mil e dois).

**EDSON ANTONIO DA SILVA**

- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**

- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. ("PC").

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.